

PORTARIA Nº. 176 /2018, DE 12 DE março DE 2018.

“Prorrogar a portaria nº. 054/2018 e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 043/2018, que instaura e designa os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, onde restou fixado prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o volume de trabalho e a complexidade no levantamento das informações para entrega do relatório;

**CONSIDERANDO** ainda que a salvaguarda da ampla defesa e do contraditório, evitando-se o ensejo de nulidade ante ao procedimento, haja vista que aguarda o prazo legal de manifestação dos envolvidos.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** até 05 de abril de 2018, a vigência da Portaria nº. 054/2018, ao qual atribui Gratificação à Comissão de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de março de 2018.

  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017

